

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2^a RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO VIEIRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

PROCESSO N° 0800472-89.2025.8.10.0081

Vara Única da Comarca de Carolina-MA.

PRAZOS:

- 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES**
- 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJETO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

JOSÉ EDUARDO PEREIRA JUNIOR, administrador judicial da recuperação judicial do denominado **GRUPO VIEIRA**, composto pelos devedores (em recuperação judicial): **1) EDUARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF n° 632.923.191-53 e RG n° 3151266 SESP/GO, **2) LORENA QUEIROZ DE ANDRADE VIEIRA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF n° 941.650.841-15 e RG n° 3716108 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na rua 13, Q. G7, L. 28/33, N. 176, Apartamento 1702, Vangogh, Setor Oeste, cep 74120060, Goiânia-GO, **3) RENATO VIEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF n° 532.384.001-34 e RG n° 2150770 SSP-GO, **4) CLEIDIANE GLORIA BARROS VIEIRA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF n° 041.485.881-60 e RG n° 7648855 SSPPC-GO, residentes e domiciliados na rua 13, Q. G7, L. 28/33, N. 176, Apartamento 402, Vangogh, Setor Oeste, Cep: 74120060, Goiânia-GO, **5) JULIANA VIEIRA**, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF n° 548.057.241-53 e RG n° 20583227253281 SESP/GO, **6) LUZIA BALBINA VIEIRA**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora do CP n° 532.385671-87 e RG n° 1420354 SSP/GO, residentes e domiciliadas na Rua 11, Qd. 67, Lt. 28/33, n° 176, Setor Oeste, Cep: 74120060, Goiânia/GO, **7) AGROPECUÁRIA ESTRELA DO XINGU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 03.907.502/0001-99, com sede na BR-080, SN, Km 190 a esquerda, Zona Rural, São José do Xingu-MT, Cep: 78663000, **8) AGROPECUÁRIA ACAUÃ PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 03.790.402/0001-25, com sede na Rua 12, n° 256, Apto 1.104, Centro, Goiânia-GO, Cep: 74015040, e **9) BOI PURO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.115.624/0001-29, com sede Rua 05, Nº 691 Qd. C-4 Lt. 16E, Sala 1806, Edifício The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74115-060- nomeado nos autos n.º 0800472-89.2025.8.10.0081, em trâmite na Vara Única da Comarca de Carolina-MA, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com

São Luís- MA

Av. dos Holandeses nº01, Lt-02
Quadra- B, Galeria Fiore
Sala 20

e-mail:edujradvogado@hotmail.com

 (098) 2222-0080

 (098) 98229-9590

www.ejadvonsujus.com.br

base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou ainda o Ministério Público, **pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital**, apresentar ao juízo recuperacional, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de crédito ou manifestação contra a legitimidade, importânciia ou classificação do crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório da administração judicial situado na Av. dos Holandeses, nº 01, Lt- 02, Qd-B, Galeria Fiore, bairro Calhau, cep 65.071-380, São Luís-MA, telefones (098) 2222-0080, e-mail: edujradvogado@hotmail.com, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 as 18:00hs durante o prazo previsto para a impugnação. Informa ainda que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial proposto pelo Grupo Recupererando, dentro do prazo previsto no art.53 da lei nº 11.101/2005, e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano, contados da publicação deste edital, nos termos do parágrafo único do art. 55 da referida lei.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE II- GARANTIA REAL

CREDOR	VALOR
SICREDI- Araguaia e Xingu	R\$ 15.953.551,99
BASA- Banco da Amazônia S/A	R\$ 4.161.361,37
SICOOB- Rural Rio Verde	R\$ 9.796.166,65
Caixa Econômica Federal - C. E. F	R\$ 91.340.524,26
Banco do Brasil S/A	R\$ 8.042.203,20
Sandro Lúcio Silva	R\$ 6.260.000,00
Carlos Eduardo Alves Lopes	R\$ 4.466.000,00

CLASSE III- QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	VALOR
SICREDI- Araguaia e Xingu	R\$ 8.862.452,40
BASA- Banco da Amazônia S/A	R\$ 45.896.745,20
SICOOB- região metropolitana de Goiânia	R\$ 7.193.566,31
Banco Itaú S/A	R\$ 38.363.202,98
Banco do Brasil S/A	R\$ 2.776.798,66
Banco Bradesco	R\$ 883.000,00
Banco Santander	R\$ 82.293.681,27

São Luís- MA

Av. dos Holandeses nº01, Lt-02
Quadra- B, Galeria Fiore
Sala 20

e-mail:edujradvogado@hotmail.com

(098) 2222-0080

(098) 98229-9590

www.ejadvonsujus.com.br

Banco Safra	R\$ 2.250.387,25
Caltins Calcário Tocantins	R\$ 214.701,27
Campo Rações Ltda	R\$ 510.926,67
Império Tratores	R\$ 8.397,00
Abril Tratores	R\$ 12.400,00
Tristão Pneus	R\$ 6.467,66
Komcat Comércio Peças	R\$ 40.238,68
Amagril Máquinas e Implementos	R\$ 18.026,80
Wemerson Franco da Silva	R\$ 950.000,00
João Carlos Ribeiro Pessoa	R\$ 400.000,00
Agricompany Agropatrimonial Ltda	R\$ 56.628,72

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10(dias) para impugnação à relação de credores e de 30(trintas) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste edital nos termos dos artigos 8º e 55, paragrafo único da lei 11.105/2005.

São Luis-MA, 29 de julho de 2025

Administrador Judicial

São Luís- MA
Av. dos Holandeses nº01, Lt-02
Quadra- B, Galeria Fiore
Sala 20

e-mail:edujradvogado@hotmail.com
 (098) 2222-0080
 (098) 98229-9590
www.ejadvonsujus.com.br